

PORTARIA Nº 1166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Marechal Deodoro/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o magistrado **Bruno Acioli Araújo**, titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do Registro Civil de Marechal Deodoro e do Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 771, de 03 de junho de 2019, disponibilizada no DJe de 05/06/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça